



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

RELATÓRIO DE CONTAS 2023
(01 de janeiro a 31 dezembro 2023)

A027



Nota Introdutória

O presente relatório tem como objetivo a apresentação da Conta de Gerência da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC), relativa ao exercício económico de 2023 de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), a Instrução nº 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2ª série, nº46, de 6 de março, a Portaria nº 189/2016, de 14 de julho e a Resolução nº 3/2023, de 12 de janeiro do Tribunal de Contas.

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), doravante designado apenas por SNC-AP, vem permitir dotar as administrações Públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente, para além de permitir também, a uniformização dos procedimentos. O SNC-AP passa então a contemplar os três subsistemas de contabilidade: orçamental, financeira e de gestão.

A implementação do SNC-AP nas entidades publicas foi efetuada de forma gradual, tendo em consideração a complexidade de cada serviço, em conformidade com as orientações da Direção Regional do Orçamento e Tesouro do Governo Regional dos Açores.

Neste seguimento, as demonstrações foram preparadas de acordo com os princípios definidos no SNC-AP e reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

A DRAAC está dispensada de certificação legal de contas na prestação de contas de 2023, de acordo com o artigo 207º, n.º 1 da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2023.

De acordo com o previsto nos artigos 3º e 15º do Decreto Regulamentar Regional nº 28/2020/A, de 10 de dezembro, diploma que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, é constituída a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (SRAAC) com competências em matérias de ambiente, prevenção, mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas, desenvolvimento sustentável, valorização e ordenamento do território, ordenamento, gestão, conservação e proteção do património natural e paisagístico, proteção e valorização da biodiversidade, conservação e proteção do património natural, prevenção e gestão dos resíduos e dos recursos hídricos e inspeção do ambiente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

A SRAAC integra a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas (DRAAC), de acordo com o artigo 19º do mesmo preceito legal, sediada na ilha do Faial.

A DRAAC tem a natureza jurídica e estrutura orgânica prevista no Decreto Regulamentar Regional nº 17/2021/A, de 8 de julho, que aprova a orgânica da SRAAC e os seus serviços dependentes, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 20/2022/A, de 04 de outubro.

Apresentam-se algumas notas com o objetivo de facultar um melhor entendimento das demonstrações apresentadas com os documentos de prestação de contas, tendo por base as características qualitativas principais da informação, a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade.

Foram omissas as notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes. Os respetivos quadros solicitados, quando aplicável, encontram-se reportados em anexo.

Todos os documentos que compõem a conta de gerência estão disponibilizados na página da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.



I - Processo e Desempenho Orçamental

O orçamento da DRAAC enquadra-se na designação orgânica 10, capítulo 02, divisão 01, para as despesas no âmbito do Orçamento de Funcionamento e capítulo 50, programa A07, projetos 2 e 3 no âmbito do Plano de Investimentos, nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 1/2023/A, de 5 de janeiro.

O Plano de Investimentos inicial de 6.436.601,00€ sofreu alterações no decorrer do período de relato apresentando no final do exercício uma dotação corrigida de 7.106.696,00€.

No início do período de relato o Orçamento de Funcionamento apresentava uma dotação de 1.181.000,00€ tendo no final do exercício apresentado um montante de 1.206.400,00€.

As respetivas alterações orçamentais foram aprovadas por S. Exa. o Diretor Regional do Orçamento e Tesouro no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

A execução orçamental encontra-se comentada no relatório de gestão da DRAAC.

II - Processo e Desempenho Financeiro

II.1 - Balanço

O balanço define-se como uma demonstração financeira que mostra todos os ativos e passivos duma entidade, representando os bens, direitos e as obrigações que essa entidade possui, sendo obrigatório de apresentar na prestação de contas.

Em 2023 a DRAAC registou verbas em diferimentos, designadamente seguros, inscreveu verbas em acréscimos provenientes na sua maioria de encargos com despesas com pessoal e registou quantias em proveitos diferidos provenientes dos valores de subsídios ao investimento referentes à aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis com recurso a financiamento comunitário, de acordo com as orientações provenientes da Circular Sai-DROT-GeRFIP/2019/2634/MLS.

A DRAAC não apresenta ativos imóveis uma vez que, conforme a Circular nº 1/DROT-DSP/2018 de 20 de novembro e seus aditamentos, SAI-Circ-DROT/2018/2775/MLS de

e)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

26 de dezembro e SAI-DROT/2019/348/MLS de 12 de fevereiro, estes devem ser reconhecidos no balanço do titular legal, a Região Autónoma dos Açores, nos termos do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, que estabelece o regime jurídico do património imobiliário público.

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional nº 28/2020/A, de 10 de dezembro, diploma que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, é da competência da Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações os procedimentos de contratação de obras públicas, pelo que não são movimentadas as contas de investimentos em curso.

Também no balanço, no ativo corrente, está evidenciado um saldo de caixa e depósitos relativo às contribuições da entidade patronal e retenções a funcionários e outros fornecedores de dezembro, tanto do orçamento de funcionamento como do plano de investimentos, que transitaram para pagamento em janeiro.

No passivo corrente evidenciam-se vários valores nas contas de dívidas a terceiros, entre eles os relativos às contribuições da entidade patronal e retenções a funcionários e os valores registados como acréscimos, bem como despesas que transitaram para pagamento por conta do orçamento de 2024.

O mapa assinado está reportado em anexo.

II.2 - Demonstração de resultados

A Demonstração de Resultados apresenta os rendimentos e os gastos, durante o período de relato.

Os rendimentos devem-se aos registos das quantias provenientes dos subsídios ao investimento relativos à aquisição de ativos fixos tangíveis e intangíveis por conta de financiamento comunitário, aos pedidos de libertação de créditos solicitados e aos registos de reposições abatidas nos pagamentos.

O mapa assinado está reportado em anexo.

II.3 – Demonstração das alterações no património líquido

As alterações evidenciadas no património líquido de uma entidade mostram o aumento ou a diminuição nos seus ativos e passivos durante o período de relato.

O mapa assinado está reportado em anexo.



II.4 - Fluxos de caixa

O mapa de fluxos de caixa evidencia as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos do exercício.

O saldo da gerência seguinte diz respeito às contribuições da entidade patronal e retenções a funcionários e outros fornecedores de dezembro, que são pagas em janeiro.

O mapa assinado está reportado em anexo.

III – Anexo às Demonstrações Orçamentais

Em 2023 a DRAAC continuou a utilizar o módulo em Gerfip chamado FARAO – Fluxo de Aprovação e Registo de Alterações Orçamentais, para o desenvolvimento das alterações orçamentais necessárias. Nestes termos, todos os pedidos de alterações orçamentais necessários, são registados em Gerfip e submetidos à entidade com competências para a sua autorização.

III.1 – Alterações orçamentais da receita

O mapa assinado está reportado em anexo.

III.2 – Alterações orçamentais da despesa

O mapa assinado está reportado em anexo.

III.3 – Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não aplicável

III.4 – Operações de tesouraria

O mapa assinado está reportado em anexo.

III.5-1 – Contratação administrativa – situação dos contratos

O mapa de contratação administrativa apresenta os contratos escritos celebrados com pagamentos durante o período de relato.

O mapa assinado está reportado em anexo.

III.5.2 – Contratação administrativa – adjudicação por tipo de procedimento

O mapa assinado está reportado em anexo.



III.6.1 – Transferências e subsídios concedidos

O formato XML do mapa 6.1 - Transferências e subsídios concedidos foi disponibilizado em GeRFiP de acordo com a Instrução nº 1/2019 – PG. Contudo, devido à extensão do mapa em termos de beneficiários por classificação económica e de disposições legais, optou-se por preencher o mapa manualmente por totais de classificação económica.

Este mapa, com a relação de todos os beneficiários e preenchido por classificação económica, é complementado com a entrega do mapa em formato PDF e em formato excel, ambos reportados na pasta “Outros Documentos”.

III.6.2 – Transferências e subsídios recebidos

O formato XML do mapa 6.2 - Transferências e subsídios recebidos foi disponibilizado em GeRFiP de acordo com a Instrução nº 1/2019 – PG.

Este mapa, preenchido por classificação económica, é complementado com a entrega do mapa em PDF assinado reportado na pasta “Outros Documentos”.

III.7 – Outras divulgações

No período de relato não se registaram outros acontecimentos considerados relevantes.

III.8 – Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos

O mapa DTAS evidencia as verbas em dívida no final do período de relato, transitadas para pagamento por conta do orçamento de 2024.

O mapa assinado está reportado em anexo.

III.9 – Encargos Contratuais

O mapa dos encargos contratuais espelha os valores pagos durante o período de relato.

O mapa assinado está reportado em anexo.



IV - Anexo às demonstrações financeiras

IV.1 - Caracterização da entidade, período de relato e referencial contabilístico

IV.1.1 – Identificação da entidade e período de relato

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, apartado 140, 9900-014 HORTA, Faial, Açores, Telefone: (+351) 292 207 300, Telecópia: (+351) 292 240 901, Correio Eletrónico: info.draac@azores.gov.pt.

Código de Classificação Orgânica: Designação orgânica 09 – Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas/ Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Capítulo 02 – Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas respeitante ao orçamento de funcionamento e Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 09 – Ambiente, Alterações Climáticas e Território, Projetos, 2 – Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas, 3 – Conservação da Natureza e Biodiversidade, para as despesas do Plano de Investimentos.

Empresa A027 – Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, em GeRFIP

Tutela: Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Regime Financeiro: Autonomia Administrativa, Despacho n.º 555/2014 de 7 de abril de 2014

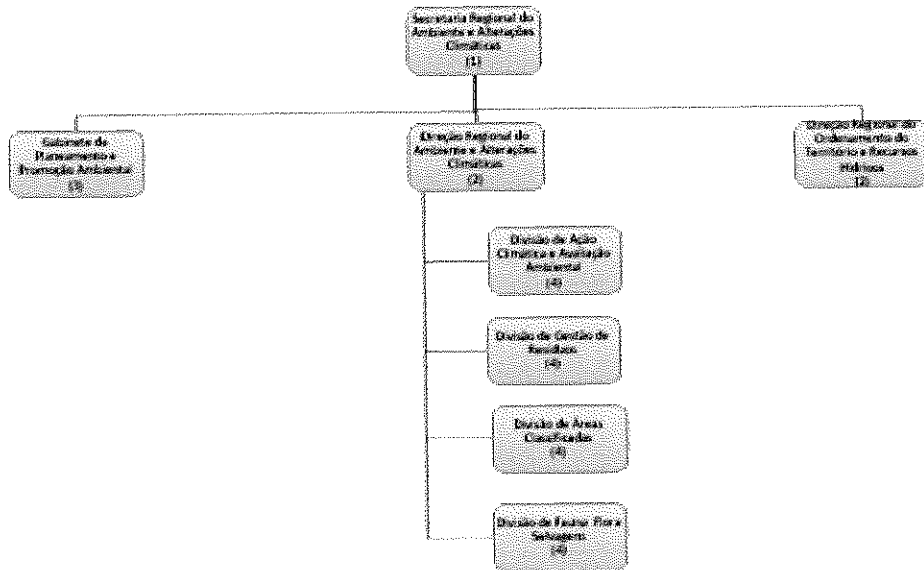
O Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, aprovou a estrutura orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, onde foi criada a Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas. No Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A de 8 de julho de 2021, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2022/A, de 04 de outubro, foi aprovada a orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, sendo a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas um dos seus serviços executivos centrais.

A Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas encontra-se sediada na ilha do Faial.

Apresenta-se de seguida o organograma da DRAAC:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA



(1)	Secretaria Regional
(2)	Director Regional
(3)	Director
(4)	Chefe de Divisão

A DRAAC é o serviço executivo da SRAAC responsável pela execução das políticas regionais nas áreas da gestão e qualidade ambiental, da gestão de resíduos, do clima e da adaptação às mudanças climáticas, da conservação da natureza e da biodiversidade, coordenando as ações tendentes à sua implementação e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Constituíram atribuições da DRAAC, designadamente:

- Executar as políticas regionais nos domínios da sua missão;
- Contribuir para a formulação das estratégias e orientações regionais no âmbito das políticas e disposições comunitárias ou nacionais, nos domínios da sua missão;
- Promover e coordenar a implementação das estratégias, programas, planos e projetos relacionados com a concretização das políticas regionais, nacionais ou comunitárias, nos domínios da sua missão;
- Assegurar o controlo da legalidade e a fiscalização, nos domínios da sua missão;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

- e) Exercer as funções de autoridade ambiental, nos termos da legislação aplicável em vigor;
- f) Exercer as funções de autoridade administrativa de avaliação do impacte ambiental, de licenciamento ambiental e de prevenção e controlo integrados da poluição, nos termos da legislação aplicável em vigor;
- g) Exercer as funções de autoridade administrativa da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, nos termos da legislação aplicável em vigor;
- h) Promover e salvaguardar o património natural, implementando a conservação da natureza e a proteção da biodiversidade e da geodiversidade;
- i) Assegurar a gestão da rede regional de áreas protegidas e a implementação da Rede Natura 2000, bem como coordenar a atividade das Reservas da Biosfera;
- j) Constituir um sistema de indicadores ambientais que permita sustentar as decisões e contribuir para um elevado nível da qualidade de vida dos cidadãos, bem como promover a integração dos valores ambientais nos modelos de desenvolvimento socioeconómico, sustentando o uso dos fatores ambientais, enquanto dinamizadores do desenvolvimento;
- k) Promover a qualidade do ambiente, designadamente a prevenção e controlo do ruído e da poluição em geral, bem como a recuperação de passivos ambientais;
- l) Coordenar e acompanhar a implementação das estratégias, programas e planos de adaptação às alterações climáticas e de mitigação das emissões de gases com efeito de estufa;
- m) Promover sistemas de monitorização e prevenção de riscos tecnológicos e ambientais graves;
- n) Promover a adequada gestão dos resíduos, visando a redução da respetiva produção e o incremento da valorização material, associada a uma gestão dos recursos e dos negócios, assente num modelo circular de produção de bens e serviços;
- o) Promover a investigação científica e a inovação e desenvolvimento tecnológico, nos domínios da sua missão, em articulação com os demais organismos competentes;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

- p) Assegurar a divulgação generalizada de informação e o acesso público a serviços de interesse para os cidadãos e para outras entidades, nos domínios da sua missão;
- q) Contribuir para a formulação de legislação e regulamentação regional, bem como pronunciar-se sobre documentação e legislação, nacional e comunitária, nos domínios da sua missão;
- r) Assegurar a representação, nos domínios da sua missão, junto de outros organismos e serviços, bem como promover ligações com organismos regionais, nacionais, comunitárias e internacionais, em áreas relevantes para desempenho das suas atribuições.

A DRAAC foi dirigida pela Diretora Regional, Dr^a Ana Cristina Pereira Rodrigues.

Relação dos responsáveis pelos departamentos da DRAAC no período de referência do relatório:

Divisão de Gestão Resíduos:

Eng.^a Dália Cristina da Silva Leal

Divisão de Áreas Classificadas:

Dr.^a Carla Susana Goulart Martins da Silva

Divisão de Ação Climática e Avaliação Ambiental

Dr^a Sónia Paula da Silveira Bettencourt

Relativamente ao número de efetivos reportados a 31 de dezembro de 2023, apresenta-se no quadro seguinte a respetiva discriminação por serviço, quadro e categoria.

Quadro – Recursos humanos

Serviço	Quadro	Fora do Quadro
DRAAC	-	Diretor Regional - 1
DRAAC	-	Apoio Secretariado - 1
Total	0	2
DGR	Chefe Divisão - 1	-



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

DGR - Faial	Técnico Superior - 5	Técnico Superior - 1
DGR - Terceira	Técnico Superior - 3	-
Total	9	1
DAC	Chefe Divisão - 1	-
DAC - Pico	Técnico Superior - 2	Técnico Superior - 1
DAC - Pico	Assistente Técnico - 2	-
DAC - Terceira	Técnico Superior - 1	
DAC - São Miguel	Técnico Superior - 1	
Total	7	0
DACAA	Chefe Divisão - 1	
DACAA - Faial	Técnico Superior - 7	
DACAA - S. Miguel	Técnico Superior - 1	-
DACAA - Terceira	Técnico Superior - 1	
Total	10	0
DFFS	Chefe Divisão - vago	
DFFS - Pico	Técnico Superior - 3	
DFFS - Faial	Técnico Superior - 5	
DFFS - Pico	Assistente Técnico - 3	-
DFFS - Pico	Assistente Operacional - 1	-
Total	12	0
Total Geral DRAAC	38	3



O período de relato é de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

IV.1.2 – Referencial e organização contabilística e administrativa e demonstrações financeiras

A Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas possui um manual de procedimentos contabilísticos único, direcionado para a área contabilística e financeira, onde reúne um conjunto de regras e informações, com vista a definir e uniformizar procedimentos que asseguram o adequado e eficiente desenvolvimento das atividades e funções da própria SRAAC bem como dos seus serviços executivos, onde se insere a DRAAC.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GeRFiP - Gestão de Recursos Financeiros, em modo Partilhado para a Função Pública.

Os documentos de suporte encontram-se separados em *dossiers* por orçamento de funcionamento e plano de investimento. Relativamente ao plano de investimentos, os *dossiers* estão organizados por projeto e arquivados por pedido de autorização de pagamento (PAP).

Dos processos de categoria logística em GeRFiP (são processos adjudicados através de nota de encomenda, sempre em regime de ajuste direto simplificado) fazem parte a proposta de realização de despesa (NPD), a nota de encomenda, o cabimento e a autorização da despesa, bem como o documento comprovativo de despesa (fatura ou documento equivalente).

Nos processos de categoria financeira em GeRFiP constam os documentos relativos ao procedimento da despesa, a proposta de realização de despesa (NPD), a autorização da despesa e a respetiva informação de cabimento, bem como os documentos comprovativos da despesa (faturas ou documento equivalente e autos de medição).

Nas situações de pagamentos faseados, a documentação do procedimento é incluída no primeiro PAP do ano, sendo que nos posteriores se faz referência a esse primeiro PAP.

Os pedidos de libertação de créditos (PLC) encontram-se arquivados em *dossier* único, organizado por número/data.

Os mapas relativos às alterações orçamentais encontram-se arquivados em *dossier* único, organizados por data.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

O referencial contabilístico aplicado na preparação das demonstrações financeiras relativas à prestação de contas de 2021 foi o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

É suspensa até 2025 a aplicação do regime instituído no artº 35º da Lei de Enquadramento Orçamental, concretizado através do quadro plurianual das despesas públicas, de acordo com o artº 5º da Lei nº 41/2020, de 18 de agosto.

Nos termos do ponto 1.4 das Notas Técnicas da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, de 6 de março, até à plena entrada em vigor da Lei de Enquadramento Orçamental as entidades sujeitas à aplicação do SNC-AP não estão obrigadas a entregar as demonstrações orçamentais e financeiras previsionais previstas na NCP 1 e na NCP 26. Desta forma a DRAAC não apresenta os mapas previsionais.

Sempre que possível a informação comparativa é divulgada relativamente ao período anterior.

Considerando que os pagamentos dos vencimentos são efetuados atempadamente através do sistema SIGRHARA, o seu registo em GeRFiP é efetuado posteriormente, sendo que a data dos pagamentos manuais dos vencimentos não coincide com a data efetiva de pagamento dos mesmos.

O quadro Desagregação de Caixa e Depósitos evidencia o montante de 17.018,98€ relativo às contribuições da entidade patronal e retenções a funcionários e outros fornecedores de dezembro, tanto do orçamento de funcionamento como do plano de investimentos, que transitaram para pagamento em janeiro.

O mapa assinado está reportado em anexo.

IV.2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Foi adotado o limite de 100€ para reconhecimento dos ativos fixos tangíveis, de acordo com as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pela Portaria nº 189/2016, de 14 de julho.

As amortizações do exercício são calculadas pelo método das quotas constantes, com base na tabela prevista no classificador complementar 2- Cadastro e vidas úteis dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro 1ª série, publicado no Diário da República nº 178 de 11 de setembro, no seu anexo III, na sua redação atual.

Os critérios valorimétricos utilizados nas várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados é custo de aquisição.

Espera-se que os ativos fixos tangíveis tenham vida útil superior a um ano económico.

As despesas efetuadas com reparação e manutenção que não aumentem a vida útil destes ativos, são consideradas como um gasto do período em que ocorrem.

A moeda funcional e de apresentação usada é o Euro.

As demonstrações financeiras foram elaboradas tendo por base o pressuposto da continuidade.

IV.3 – Ativos intangíveis

O mapa geral assinado está reportado em anexo, assim como os mapas individuais com as diminuições e as adições e o mapa das variações das amortizações.

IV.4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

Não aplicável

IV.5 - Ativos fixos tangíveis

As amortizações dos ativos fixos tangíveis foram calculadas pelo método das quotas constantes, tendo como referência as taxas de depreciação definidas no Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento - classificador complementar 2 (CC2), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual.

De acordo com a Portaria nº 189/2016 de 14 de julho, os códigos e as respetivas vidas úteis relativamente às depreciações do classificador geral do CIBE (cadastro e inventário dos bens do Estado), aprovado pela Portaria nº 671/2000 (2ª Série), mantiveram-se para os bens já detidos até 31/12/2017.

Os ativos fixos tangíveis são reconhecidos pelo seu valor de aquisição, incluindo todos os custos indispensáveis à colocação em correto funcionamento do respetivo ativo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

A rubrica de Terrenos e recursos naturais do agrupamento Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural, apresenta um montante de 131.841,60€ referente ao depósito bancário efetuado por conta do processo de expropriação do ilhéu do Topo na ilha da São Jorge, cujos trâmites judiciais se encontram a decorrer.

Da mesma forma, durante o período de relato, houve lugar à aquisição de dois terrenos na ilha das Flores no montante global de 695.537,27€, expressa nas adições da mesma rubrica.

O mapa geral assinado está reportado em anexo, assim como os mapas individuais com as diminuições e as adições e o mapa das variações das depreciações.

IV.6 – Locações

Não aplicável

IV.7 – Custo de empréstimos obtidos

Não aplicável

IV.8 – Propriedades de investimento

Não aplicável

IV.9 – Imparidade de ativos

A DRAAC não registou imparidades de ativos no período de relato.

IV.10 – Inventários

Durante o período de relato não houve lugar a movimentos de inventário.

O mapa assinado está reportado em anexo.

IV.11 – Agricultura

Não aplicável

IV.12 – Contratos de construção

Não aplicável

IV.13 - Rendimentos de transações com contraprestação

Não aplicável



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

IV.14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Não aplicável

IV.15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável

IV.16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável

IV.17 – Acontecimentos após a data de relato

Não foram registados acontecimentos considerados relevantes após a data de relato.

IV.18 – Instrumentos financeiros

Não aplicável

IV.19 – Benefícios dos empregados

Não aplicável

IV.20 – Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável

IV.21 – Relato por segmentos

Não aplicável

IV.22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável

V – Documentos Genéricos

V.1 – Relação nominal dos responsáveis (modelo 2)

O mapa assinado está reportado em anexo.

V.2 – Responsáveis pelas demonstrações financeiras (modelo 3.1)

O mapa assinado está reportado em anexo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

V.3 – Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (modelo 4)

O mapa assinado está reportado em anexo.

V.4 – Ata de apreciação das contas

Este serviço apenas possui um responsável, pelo que as contas não foram sujeitas a aprovação nem objeto de relatório e parecer por parte de qualquer órgão de fiscalização. Deste modo, não foi elaborada nenhuma Ata.

V.5 – Mapa de acumulação de funções (modelo 10)

O mapa assinado está reportado em anexo.

V.6 – Extrato dos saldos bancários reportados ao fim do exercício

Os documentos em formato PDF e Excel encontram-se reportados na prestação de contas na pasta “Outros Documentos”.

V.7 – Reconciliações bancárias (modelo 11)

O mapa assinado está reportado em anexo.

V.8 – Síntese das reconciliações bancárias (modelo 12.1)

O mapa assinado está reportado em anexo.

V.9 – Balancetes analíticos antes e após apuramento de resultados

Os mapas assinados estão reportados em anexo.

V.10 – Relatório de gestão

O relatório está reportado em anexo.

V.11 – Relatório de subvenções

O relatório está reportado em anexo.

V.12 - Fundo de Maneio

Nos termos da circular DROT/GERFIP/2/2015 foi solicitada autorização para abertura de conta bancária SAFIRA de Fundo de Maneio para a Direção Regional do Ambiente, a qual foi concedida pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro pelo ofício com a referência SAI-DROT/2015/198 de 26 de janeiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

O Fundo de Maneio da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, no período de relato, foi constituído por conta de dotação inscrita no Orçamento de Funcionamento da DRAAC, de acordo com o n.º 1 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2023/A, de 23 de março e Despacho do Exmo. Sr. Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, datado de 4 de março de 2023, conforme Despacho 410/2023 publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 52, de 14 de março.

O Fundo de Maneio afeto à Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas no ano de 2023 foi constituído no montante de 1.000,00€, por contrapartida da dotação inscrita no Orçamento de Funcionamento da DRAAC, rubrica 06.02.03.H0 – Fundo de Maneio por transferência bancária para a conta SAFIRA IBAN PT50016001000080980000004, na Instituição Novo Banco dos Açores.

Os registos contabilísticos orçamentais e extraorçamentais foram efetuados em GERFIP.

As despesas de Fundo de Maneio estiveram sujeitas às regras de cabimento prévio e autorização da despesa, à semelhança das restantes despesas.

Em complemento organizou-se um dossier de registo para controlo dos pagamentos e dos processamentos efetuados para reconstituição do fundo de maneio e dos movimentos bancários e de caixa.

Em 19 de dezembro de 2023 procedeu-se a transferência bancária para a Conta da Região Autónoma dos Açores, IBAN PT50001800080693097702068, no valor de 1.000,00€, e à emissão da respetiva guia de reposição abatida nos pagamentos, a qual foi cobrada pela Tesouraria da Horta com o n.º 41532 de 21 de dezembro de 2023, para restituição do valor do Fundo de Maneio aos cofres da Região, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10//2023/A, de 23 de março.

O despacho de constituição do Fundo de Maneio encontra-se em anexo a este relatório.
Horta, 29 de abril de 2024.

A Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática,

Ana Cristina Pereira Rodrigues

Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Despacho n.º 410/2023 de 14 de março de 2023

O artigo 32.º, aplicável por força do disposto no artigo 58.º, ambos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação em vigor, que aprova o regime da administração financeira do Estado, consagra a possibilidade de criação de fundos de maneiio, em nome dos respetivos responsáveis, em termos a definir anualmente no diploma de execução orçamental.

Nos termos do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, aplicável transitoriamente por força da inexistência de diploma que regule a execução do orçamento para o ano de 2023, em casos de reconhecida necessidade, os serviços e organismos da administração pública regional, sob proposta do responsável máximo do serviço e mediante despacho membro do Governo Regional da tutela, podem constituir fundos de maneiio, por conta da dotação inscrita no respetivo orçamento.

Ora, é de toda a conveniência que, no âmbito do funcionamento da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, possam ser efetuados pequenos pagamentos e aquisições que, dada a sua natureza, não se compadecem com a morosidade da normal tramitação administrativa e financeira, sendo que tais condicionalismos podem ser superados com a criação de um fundo de maneiio.

Assim, ao abrigo do artigo 14.º e da subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 8 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A, de 29 de abril, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional, em conjugação com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação em vigor, que aprova o regime da administração financeira do Estado, e com o artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2022/A, de 11 de março, que aprova a Execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2022, determino o seguinte:

1 – É autorizada a constituição na Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas de um fundo de maneiio, para 2023, no montante de € 1.000,00 (mil euros), o qual é periodicamente reconstituído, à medida que for despendido.

2 – O fundo de maneiio referido no número anterior é constituído na rubrica de classificação económica 06.02.03.H0, inscrita no orçamento de funcionamento da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

3 – O fundo de maneiio referido nos números anteriores só pode ser utilizado, em regra, na realização de despesas com aquisição de bens e serviços.

4 – O responsável pela gestão e prestação de contas relativamente ao fundo de maneiio constituído pelo presente despacho é a assistente técnica Arlete Maria Gonçalves Martins, trabalhadora afeta ao Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

5 – São aprovadas as regras e procedimentos internos relativos à constituição, utilização, reconstituição e liquidação do fundo de maneiio referido nos números anteriores, constantes do regulamento que constitui anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

6 – O presente despacho produz efeitos a 10 de janeiro de 2023.

4 de março de 2023. - O Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, *Alonso Teixeira Miguel*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 5)

REGULAMENTO

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento visa estabelecer o conjunto de regras e procedimentos internos relativos à constituição, utilização, reconstituição e liquidação do Fundo de Maneio da Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, abreviadamente designada por DRAAC.

Artigo 2.º

Definição de fundo de maneio

1 – O fundo de maneio é um montante de caixa, entregue a determinada pessoa, responsável pelo mesmo, com a finalidade de realização e pagamento imediato de despesas inadiáveis, urgentes, imprevistas ou de pequeno montante.

2 – A realização de despesas através do fundo de maneio é uma medida de exceção, não eximindo os serviços do cumprimento das demais regras de realização de despesas, nem do cumprimento dos princípios da conformidade legal, economia e eficiência da despesa pública.

Artigo 3.º

Montante utilizável

Para efeitos do presente regulamento, e atendendo às especificidades da atividade dos serviços da DRAAC, consideram-se enquadráveis na utilização do fundo de maneio as despesas de valor igual ou

inferior a € 1.000,00 (mil euros) que, dada a sua natureza, não se compadecem com a morosidade da normal tramitação administrativa e financeira.

Artigo 4.º

Criação do fundo de manei

1 – O fundo de manei da DRAAC é criado por despacho do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, que nomeia o responsável pela sua gestão, estabelece o montante anual do mesmo e a rubrica de classificação económica em que é constituído.

2 – O montante do fundo de manei é atualizado sempre que se revele necessário, através de despacho do Secretário Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Artigo 5.º

Autorização e pagamento de despesas

A competência para autorizar a realização e o pagamento das despesas cabe aos dirigentes da DRAAC, na medida dos poderes de gestão corrente que detiverem e consoante a sua natureza e valor, podendo ser própria ou delegada nos termos fixados no decreto legislativo regional que aprova o orçamento.

Artigo 6.º

Movimentação do fundo de manei

1 – A movimentação do fundo de manei é efetuada através de conta bancária com o montante global definido no despacho da sua constituição, a qual só pode ser movimentada por dois dos responsáveis pela utilização da conta bancária associada.

2 – Para os efeitos do disposto no número anterior, a DRAAC é titular de uma conta bancária SAFIRA com o IBAN PT50 0160 0100 0080 9800 0000 4.

3 – São responsáveis pela utilização da conta bancária:

- a) Teresa Maria Escobar da Silva, Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;
- b) Nélia Elisabete Vieira Ávila Silva, coordenadora técnica da secção de contabilidade do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas;
- c) Arlete Maria Gonçalves Martins, assistente técnica do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas.

Artigo 7.º

Utilização do fundo de manei

- 1 - Os documentos de suporte são, obrigatoriamente, faturas/recibos ou faturas acompanhadas do respetivo recibo cumprindo todos os requisitos legais, nomeadamente o nome, a morada e o número de contribuinte do fornecedor e da DRAAC.
- 2 – Não são aceites talões de caixa, talões de balcão ou outros com designações semelhantes, por não satisfazerem os requisitos legais.
- 3 – Os documentos de abono dos valores dos justificativos de despesa para reconstituição do fundo de manei devem estar devidamente assinados pelo responsável pelo mesmo.
- 4 – Os pagamentos a efetuar através do fundo de manei serão autorizados, caso a caso, pelo responsável.
- 5 – O fundo de manei abrangido pelo presente regulamento é, em regra, apenas utilizado na realização de despesas com aquisição de bens e serviços.
- 6 – É vedada a aquisição de bens de capital por conta dos fundos de manei.
- 7 – Os pagamentos por conta do fundo de manei podem ser efetuados por numerário, cheque ou transferência bancária.

Artigo 8.º

Processamento

1 – Com a prestação de contas mensais, os serviços administrativos da DRAAC efetuam o processamento das respetivas despesas pelo item financeiro correspondente à sua natureza.

2 – Os documentos relativos aos movimentos anuais do fundo de maneiio constituem um único processo, que instrui o processo de contas do exercício e que se mantem em arquivo nos serviços administrativos com os demais documentos.

Artigo 9.º

Reconstituição do fundo de maneiio

1 – Os serviços administrativos procedem, mensalmente, à reconstituição do fundo de maneiio, tendo por suporte os documentos relativos às despesas efetuadas e apresentadas pelo respetivo responsável.

2 – Até ao limite do prazo estipulado pelo diploma regional de execução orçamental, os serviços administrativos da DRAAC procedem à liquidação dos fundos de maneiio, efetuando a reposição dos saldos existentes, de acordo com a documentação entregue pelo responsável pela gestão.

Artigo 10.º

Observância das normas legais

1 – Os prazos e regras fixados no presente regulamento dependem de adaptação ao que for estatuído no diploma regional de execução orçamental anual, bem como à demais legislação aplicável.

2 – O recurso ao fundo de maneiio faz-se, sempre, com observância das normas legais aplicáveis à realização de despesas públicas, cuja observância, previamente à realização da despesa, cabe aos responsáveis pelo fundo.

Artigo 11.º

Responsabilidade financeira

Sem prejuízo da existência de responsabilidade disciplinar, civil ou penal, quando aplicável, os responsáveis pela gestão do fundo de maneiio respondem financeiramente nas situações de violação das normas constantes do presente regulamento.

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5 - Transferências e subsídios correntes		7.412.109,00	789.510,00	1.568.798,00	0,00	6.632.821,00		
R5.1 - Transferências correntes		7.412.109,00	789.510,00	1.568.798,00	0,00	6.632.821,00		
R5.1.1 - Administrações Públicas		7.412.109,00	789.510,00	1.568.798,00	0,00	6.632.821,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		7.412.109,00	0,00	0,00	0,00	7.412.109,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	760.482,00	685.493,00	0,00	74.989,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	29.028,00	883.305,00	0,00	854.277,00-		
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9 - Transferências e subsídios de capital		205.492,00	1.654.161,00	179.378,00	0,00	1.680.275,00		
R9.1 - Transferências de capital		205.492,00	1.654.161,00	179.378,00	0,00	1.680.275,00		

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais					
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]			
R9.1.1 - Administrações Públicas		205.492,00	1.654.161,00	179.378,00	0,00	1.680.275,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		205.492,00	0,00	0,00	0,00	205.492,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	770.856,00	150.350,00	0,00	620.506,00		
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	883.305,00	29.028,00	0,00	854.277,00		
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total		7.617.601,00	2.443.671,00	1.748.176,00	0,00	8.313.096,00		

O Responsável: _____



2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		1.207.580,00	188.928,00	196.095,00	0,00	1.200.413,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		983.580,00	0,00	0,00	0,00	983.580,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	122.208,00	157.015,00	0,00	34.807,00-	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	4.920,00	10.450,00	0,00	5.530,00-	
D1.3 - Segurança social		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	36.400,00	28.630,00	0,00	7.770,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		3.955.579,00	0,00	0,00	0,00	3.955.579,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	301.880,00	529.309,00	0,00	227.429,00-	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	657.898,00	1.552.757,00	0,00	894.859,00-	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		2.224.320,00	1.229.654,00	863.822,00	0,00	2.590.152,00	
D4.1 - Transferências correntes		2.224.320,00	1.229.654,00	863.822,00	0,00	2.590.152,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		190.000,00	330.290,00	24.790,00	0,00	495.500,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	200.000,00	9.577,00	0,00	190.423,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	119.250,00	2.173,00	0,00	117.077,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
D4.1.1.5 - Administração Local	P	0,00	11.040,00	13.040,00	0,00	2.000,00-	

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

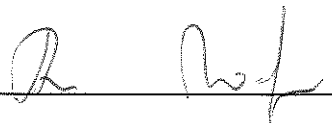
Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		54.494,00	0,00	0,00	0,00	54.494,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	14.000,00	10.750,00	0,00	3.250,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	11.000,00	14.770,00	0,00	3.770,00-	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	254.005,00	6.474,00	0,00	247.531,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	256.000,00	481.212,00	0,00	225.212,00-	
D4.1.3 - Famílias		1.590.912,00	0,00	0,00	0,00	1.590.912,00	
D4.1.4 - Outras		388.914,00	0,00	0,00	0,00	388.914,00	
D4.1.4 - Outras	M	0,00	309.960,00	0,00	0,00	309.960,00	
D4.1.4 - Outras	P	0,00	54.399,00	325.826,00	0,00	271.427,00-	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		24.630,00	0,00	0,00	0,00	24.630,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	0,00	1.053,00	0,00	1.053,00-	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	510,00	15.122,00	0,00	14.612,00-	
D6 - Aquisição de bens de capital		195.492,00	0,00	0,00	0,00	195.492,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	770.701,00	150.545,00	0,00	620.156,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	826.007,00	42.621,00	0,00	783.386,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		10.000,00	81.241,00	10.000,00	0,00	81.241,00	
D7.1 - Transferências de capital		10.000,00	81.241,00	10.000,00	0,00	81.241,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	81.241,00	0,00	0,00	81.241,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local	P	0,00	81.241,00	0,00	0,00	81.241,00	

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
D7.1.3 - Famílias	P	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00-	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		7.617.601,00	4.056.819,00	3.361.324,00	0,00	8.313.096,00	

O Responsável:

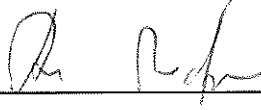


Operações de tesouraria

Unidade Monetária: EUR

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	17.940,04	240.191,28	241.112,34	17.018,98
Total....		17.940,04	240.191,28	241.112,34	17.018,98

O Responsável: _____



Situação dos contratos

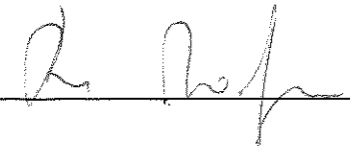
Unidade Monetária: EUR

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato						Visto do Tribunal de Contas	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.					
			Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução		Procedimento de contratação	Número do registo	Data	Data do primeiro pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais		Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
12A0270010	12INA0270010	PT512044465	EQUIAMBI, LDA.	Concessão de serviços públicos	CONCESSÃO EXPLORAÇÃO CPR/CVOC GRACIOSA	01.01.2012	78.730,31	78.730,31	2201 dias	Ajuste Direto	27/12	07.05.2012	31.12.2013	5.837,71						85.844,76					
12A0270011	12INA0270011	PT512097585	RESIAÇORES - GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES, LDA	Concessão de serviços públicos	CONCESSÃO EXPLORAÇÃO CPR/CVOC FLORES E CÔRVO	02.05.2012	97.057,22	97.057,22	1826 dias	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	37/12	25.05.2012	31.12.2013	8.186,60						101.769,95					
14A0270037	14INA0270037	PT512097585	RESIAÇORES - GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES, LDA	Concessão de serviços públicos	Concessão exploração CPR Santa Maria	08.05.2014	78.782,29	78.782,29	1827 dias	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	033	13.08.2014	12.09.2016	5.763,40						50.609,07					
14A0270040	14INA0270040	PT512044465	EQUIAMBI, LDA.	Concessão de obras públicas	concessão obras publicas CPR S. Jorge	24.07.2014	139.092,19	139.092,19	1428 dias	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	042/2014	17.10.2014	30.07.2015	11.593,66						107.351,13					
18A0270004	18INA0270004	PT512097585	RESIAÇORES - GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES, LDA	Concessão de obras públicas	Concessão exploração CPR Faial	29.12.2017	1.500.096,00	1.500.096,00	11027 dias	Concurso Público	004/2018	08.03.2018	17.08.2018	36.416,89						65.393,62					
20A0270027	20INA0270027	PT501144552	VÓRTICE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LDª.	Aquisição de serviços	AQISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DE PONTA DELGADA E RIBEIRA GRANDE	20.05.2020	64.789,80	64.789,80	1332 dias	Ajuste Direto			24.03.2021	10.615,28						21.413,58					
20A0270028	20INA0270028	PT502117281	Iberlim - Higiene e Sustentabilidade Ambiental, S.A.	Aquisição de serviços	Prestação de serviços de limpeza geral das instalações da Direção de Serviços de Conservação da Natureza e Sensibilização Ambiental, no Pico	06.05.2020	16.283,88	16.283,88	1094 dias	Ajuste Direto			31.07.2020	1.778,64						14.336,50					
21A0270000	21INA0270000	PT509842739	Doiseco, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS DE AÇÕES DOS PROJETOS LIFE IP AZORES NATURA (LIFE17 IPE/PT/000010) E LIFE VIDALIA (LIFE17 NAT/PT/000510) - LOTE 1	12.04.2021	29.518,88	29.518,88	2485 dias	Ajuste Direto			03.11.2021	4.280,40						12.841,20					
21A0270001	21INA0270001	PT509842739	Doiseco, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS DE AÇÕES DOS PROJETOS LIFE IP AZORES NATURA (LIFE17 IPE/PT/000010) E LIFE VIDALIA (LIFE17 NAT/PT/000510)- LOTE 2	12.04.2021	14.160,00	14.160,00	2485 dias	Ajuste Direto			03.11.2021	5.521,60						8.282,40					
21A0270004	21INA0270004	PT502215399	Galvão, Nunes, Tavares & Associados SROC LDA	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços de auditoria externa no âmbito do projeto 02_Call#1 # Sistema de depósito de embalagens não reutilizáveis nos Açores	15.03.2021	3.422,00	3.422,00	291 dias	Concurso Público			23.12.2021	841,00						2.523,00					
21A0270021	21INA0270021	PT512024235	INOVA	Aquisição de serviços	Aquisição serviços análises águas ribeiras Flores - Life Beetles	14.12.2021	12.649,16	12.649,16	1148 dias	Ajuste Direto			31.05.2022	5.404,16						3.874,96					
22A0270004	22INA0270004	PT507663020	Desafio das Letras Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços	Apoio ao desenho de programa de ação piloto para a prevenção de introdução, deteção, precoce e controlo rápido de espécies exóticas invasoras no Corvo, no âmbito do Projeto LIFE NATURA SGC0100/2021/5801	14.03.2022	36.899,60	36.899,60	319 dias	Concurso Público			19.08.2022	18.449,80						7.379,92					
22A0270005	22INA0270005	PT501144552	VÓRTICE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LDª.	Aquisição de serviços	Manut preventiva equip EMQA Terceira SGC0100/2021/10210	13.06.2022	86.235,79	86.235,79	1005 dias	Ajuste Direto			30.12.2022	12.457,02						46.909,45					
22A0270007	22INA0270007	PT512023433	HAZORTOP, LDA	Aquisição de bens	Aquisição 6 máquinas de rastros para apoio à correta gestão de bioresíduos na RAA, REACT-EU, LOTE 1 SGC0100/2021/9444	13.07.2022	1.461.530,40	1.461.530,40	247 dias	Concurso Público	22/2022	20.10.2022	22.12.2022	730.765,20						730.765,20					
22A0270009	22INA0270009	PT515522040	Loop Circular Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços para desenvolvimento de Plataforma Digital de Circularidade	08.07.2022	42.920,00	42.920,00	518 dias	Ajuste Direto			27.09.2022	8.584,00						34.336,00					
22A0270010	22INA0270010	PT516210530		Aquisição de serviços	Elaboração de guias de boas práticas para organização de eventos circulares REACT-EU SGC0100/2022/1834	14.07.2022	25.473,60	25.473,60	550 dias	Concurso Público			09.09.2022	2.547,36						22.926,24					
		PT516210530	ECO DESAFIOS, Unipessoal, Lda.	Aquisição de serviços					550 dias	Concurso Público				1.273,68						11.463,12					
		PT509605206	VENTOENCANADO - PRODUÇÕES UNIPESSOALS, LDA.	Aquisição de serviços					550 dias	Concurso Público				1.273,68						11.463,12					
22A0270011	22INA0270011	PT512058407	Fundação Gaspar Frutuoso, Faculdade Ciências Sociais e Humanas da Univ.	Aquisição de serviços	Melhoria do conhecimento da localização e estado da conservação dos solos orgânicos e turfeiras e monitorização do stock de carbono - REACT-EU SGC0100/2022/3543	22.08.2022	633.360,00	633.360,00	537 dias	Concurso Público			14.10.2022	570.024,00						63.336,00					
22A0270014	22INA0270014	PT512090637	AMBIRUMO-PROJETOS, INOVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	Aquisição de serviços	Execução de guia técnico de implementação de sistemas PAYT, SAYT ou RAYT nos Açores-Projetos Piloto	11.07.2022	21.460,00	21.460,00	538 dias	Concurso Público			03.11.2022	17.168,00						4.292,00					
22A0270016	22INA0270016	PT510055540	GET2C, LDA	Aquisição de	Elaboração e publicação de guias de	09.08.2022	143.921,20	143.921,20	507 dias	Concurso			14.11.2022	111.682,85						32.238,35					

Situação dos contratos

Unidade Monetária: EUR

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato						Procedimento de contratação	Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos Acumulados					Obs.
			Tipo	Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução		Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
23A0270010	23INA0270010	PT514368390 José Carlos Silva, Unipessoal,Lda	Aquisição de serviços	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DA ILHA DO CORVO SGC0100/2022/25138	08.05.2023	4.616,80	4.616,80	276 dias	Ajuste Direto			22.09.2023	4.616,80										
23A0270012	23INA0270012	PT512098859 LMO - Zona de Ideias, Imagem, Comunicação e Marketing, Lda	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços para elaboração e Execução de Promoção e Divulgação da Plataforma 9 Ilhas Circulares dos Açores - Projeto REACT-EU SGC0100/2023/16292	29.09.2023	37.990,00	37.990,00	98 dias	Ajuste Direto			29.11.2023	37.990,00										
23A0270014	23INA0270014	PT500802025 Ordem dos Arquitectos	Aquisição de serviços	CONTRATO N.º 96/SRAAC/2023 PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA TEMÁTICA DA ARQUITETURA A BIOCLIMÁTICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS AÇORES E REVISÃO DO MANUAL DE ARQUITETURA BIOCLIMÁTICA NOS AÇORES (SGC0100/2023/14834)	14.10.2023	17.400,00	17.400,00	91 dias	Ajuste Direto			22.12.2023	17.400,00										
23A0270015	23INA0270015	PT503091707 SOCIEDADE PORTUGUESA P/ ESTUDO DAS AVES	Aquisição de serviços	CONTRATO N.º 92/SRAAC/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A PROTEÇÃO DA PAISAGEM, MELHORIA E RESTAURO ECOLÓGICO DE TURFEIRAS NA ILHA DAS FLORES - PROJETO REACT-EU SGC0100/2023/17388	03.11.2023	77.999,99	77.999,99	98 dias	Ajuste Direto			22.12.2023	77.999,99										
23A0270016	23INA0270016	PT510055540 GET2C, LDA	Aquisição de serviços	CONTRATO N.º 90/SRAAC/2023 DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MELHORIA DO INVENTÁRIO REGIONAL DE EMISSÕES E REMOÇÕES POR FONTES DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS (IRERPA) - PROJETO REACT-EU # ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA (SGC0100/2023/4103)	06.10.2023	29.904,80	29.904,80	95 dias	Concurso Público			22.12.2023	29.904,80										
23A0270018	23INA0270018	PT501748318 Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda	Aquisição de serviços	CONTRATO N.º 80/SRAAC/2023 PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS QUADROS TÉCNICOS DAS AUTARQUIAS DOS AÇORES PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO CLIMÁTICA SGC0100/2023/7407	11.09.2023	11.368,00	11.368,00	126 dias	Ajuste Direto			22.12.2023	11.368,00										
23A0270019	23INA0270019	PT512033749 Termofaial-Inst e Proj Térm do Faia	Aquisição de serviços	Melhoramento rede informática DAC/DFFS Pico	28.09.2023	20.844,40	20.844,40	66 dias	Ajuste Direto			29.12.2023	20.844,40										

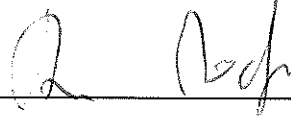
O Responsável: 

Adjudicações por tipo de procedimento

Unidade Monetária: EUR

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Nº contratos [1]	Preço contratual [2]	Nº contratos [3]	Preço contratual [4]	Nº contratos [5]	Preço contratual [6]	Nº contratos [7]	Preço contratual [8]	Nº contratos [9]	Preço contratual [10]	Nº contratos [11]	Preço contratual [12]	Nº contratos [13]	Preço contratual [14]	Nº contratos [15]	Valor [16]
Aquisição de Serviços (CCP)	6	331.367,60							10	274.800,15					16	606.167,75
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)									1	45.283,23					1	45.283,23
Outros contratos (CCP)	1	83.971,49													1	83.971,49

O Responsável: _____



Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

		Unidade Monetária: EUR
Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		17.018,98
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	17.018,98	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
	Total de caixa e depósitos	17.018,98

O Responsável: _____

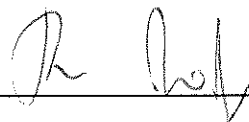


Quadro 3.1 - Ativos Intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	146.021,84	103.700,67	0,00	42.321,17	146.021,84	120.256,63	0,00	25.765,21
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	98.240,90	42.778,54	0,00	55.462,36	98.240,90	62.426,72	0,00	35.814,18
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	244.262,74	146.479,21	0,00	97.783,53	244.262,74	182.683,35	0,00	61.579,39

O Responsável: _____



Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	131.841,60	0,00	0,00	131.841,60	827.378,87	0,00	0,00	827.378,87
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	150.189,29	0,00	0,00	150.189,29	150.189,29	0,00	0,00	150.189,29
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	282.030,89	0,00	0,00	282.030,89	977.568,16	0,00	0,00	977.568,16
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	13.499.378,79	9.462.939,19	0,00	4.036.439,60	14.329.696,29	10.691.682,29	0,00	3.638.014,00
Equipamento de transporte	2.611.955,81	1.422.232,05	0,00	1.189.723,76	2.662.070,20	1.639.832,18	0,00	1.022.238,02
Equipamento administrativo	733.639,33	657.707,28	0,00	75.932,05	733.717,34	692.321,11	0,00	41.396,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1.505.405,10	650.015,89	0,00	855.389,21	1.510.446,14	793.817,59	0,00	716.628,55
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	18.350.379,03	12.192.894,41	0,00	6.157.484,62	19.235.929,97	13.817.653,17	0,00	5.418.276,80

Quadro 5.1 - Ativos Fixos Tangíveis - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Unidade Monetária: EUR

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Total	18.632.409,92	12.192.894,41	0,00	6.439.515,51	20.213.498,13	13.817.653,17	0,00	6.395.844,96

O Responsável: _____



Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

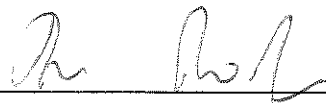
Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	131.841,60	695.537,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.378,87
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	150.189,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.189,29
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	282.030,89	695.537,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977.568,16
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	4.036.439,60	834.108,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.232.160,92	0,00	-373,49		3.638.014,00
Equipamento de transporte	1.189.723,76	50.114,39	0,00	0,00	0,00	0,00	-217.600,13	0,00	0,00		1.022.238,02
Equipamento administrativo	75.932,05	747,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.282,83	0,00	0,00		41.396,23
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros	855.389,21	5.470,24	0,00	0,00	0,00	0,00	-144.230,90	0,00	0,00		716.628,55

Quadro 5.2 - Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Unidade Monetária: EUR

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)	
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6.157.484,62	890.440,45	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.629.274,78	0,00	-373,49	5.418.276,80
Total	6.439.515,51	1.585.977,72	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.629.274,78	0,00	-373,49	6.395.844,96

O Responsável: _____





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

MODELO 3.1 - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

Entidade A027 - Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Teresa Maria Escobar da Silva	Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
Apresentação e divulgação	Teresa Maria Escobar da Silva	Diretora do Gabinete de Planeamento e Promoção Ambiental / Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
Aprovação	Ana Cristina Pereira Rodrigues	Diretora Regional / Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

A Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática,

(Ana Cristina Pereira Rodrigues)